

apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0651/08 -GAB/CORREGEPOL, 29/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações do Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, onde acusa o IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, lotado na Depol de Capitão Poço, de te-lo agredido fisicamente e apresentado na Depol de Bragança, onde foi instaurado procedimento penal contra o denunciante, fato ocorrido em 15.06.08; conduta que, em tese, configura agir no exercício da função de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0652/08 -GAB/CORREGEPOL, 29/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia de possível prática de irregularidade funcional em relação a cobrança e recebimento de taxas da DPA, por parte do DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, lotado na Depol de Juruti, conforme teor do Ofício nº. 389/08/CRPC/BMA e anexos; conduta que, em tese, configura valer-se do cargo com o fim de obter proveito de qualquer natureza para si ou para outrem;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01206/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 5/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0972/01-GAB/CGPC de 22/10/01, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao IPC VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, a cerca da denuncia formulada pelo Sr. JOSÉ SOCORRO ALFAIA FONSECA, conforme Portaria Instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº. 0972/01 de 22/10/01, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº. 022/94 e suas alterações posteriores c/c Artigo 198 inciso II da Lei nº. 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 01207/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 5/11/2008.

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0262/08-GAB/CORREGEPOL de 08/04/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, acerca da denúncia do Sr. LUIZ DA SILVA FERREIRA, conforme Portaria Instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº. 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VII e XIX da Lei Complementar nº. 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o Artigo nº. 79 § 1º. da mesma lei e ainda o que estabelece o Artigo nº. 189 § 2º. da

Lei nº. 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 01208/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 5/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0428/08-GAB/CORREGEPOL de 15/07/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES, por ter provocado com sua arma, danos no veículo tipo ônibus placa DFM/8644/SP, conforme Portaria Instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº. 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor ROSIEL DE FREITAS MAUES, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº. 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º. da mesma Lei e ainda o que estabelece o Artigo nº. 189 § 2º. da Lei nº. 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 01209/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 5/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 471/2008-CRPC/BMA de 20/08/08, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, nos Autos da AAI nº. 0594/08-GAB/CORREGEPOL, onde solicita a retificação do nome do Município na portaria inaugural , em razão de constar CAMETÁ, quando na verdade o nome correto é ORIXIMINÁ, local onde ocorreu o

R E S O L V E: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do município na Portaria inaugural por tratar-se de ORIXIMINÁ e não de CAMETÁ.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 01210/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0519/07-GAB/CORREGEPOL de 25/09/2007, instaurada para apurar irregularidade funcional da DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, por não ter instaurado procedimento policial referente ao BOP nº. 0005/2007.004802-3 de 22/04/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora sindicada não se encontra em perfeitas condições psicológicas para acompanhar o feito;

R E S O L V E: Determinar o SOBRESTAMENTO dos Autos da AAI nº. 0519/07-GAB/CORREGEPOL de 25/09/07, conforme disposto no Artigo 98 § 3º. Da Lei Complementar nº. 022/94, com as alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01211/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 6/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Despacho Fundamentado firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, referente aos Autos da AAI nº. 0396/08-GAB/CORREGEPOL de 07/07/08, onde solicita a inclusão do nome da servidora DPC JOSELIA INÊS BRITTO DA SILVA, em razão de que teria, em tese, humilhado e lavrado procedimento policial contra os delatantes WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO e GABRIELA FRANCO DA SILVA, fato acontecido na DRCO;

R E S O L V E: Determinar o ADENDO à Portaria nº. 0396/08-GAB/CORREGEPOL de 07/07/08, incluindo o nome da servidora JOSELIA INÊS BRITTO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, como sindicada nos Autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0661/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação a denúncia de que por ocasião da inspeção realizada pelo Juiz da Comarca de Barcarena na Depol

de Vila dos Cabanos, foi constatada a existência do adolescente M.J.D.F., em uma cela juntamente com um preso de maior de idade, fato ocorrido em 26/09/08, conforme Ofício nº. 115/2008 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0662/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia das Sr^{as}. ZULINEIDE ALVES DA SILVA e LUCIANA INACIO DE OLIVEIRA, que gerou a instauração do IPL nº. 156/2008.000099-6/Depol de Canaã de Carajás, figurando como autor o IPC LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, conforme Ofício nº. 611/08/CRSP e anexos, conduta que, em tese, configura agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0663/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da prisão do Sr. WALMIR GOMES DOS SANTOS, na Depol de Redenção, fato ocorrido no dia 13/05/08, conforme teor do Ofício nº. 154/08/MP/1ª.PJR e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0664/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: as circunstâncias da prisão do Sr. ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA GUIMARÃES, o qual alega ter sido coagido por policiais civis, a confessar crime que não cometeu, fato ocorrido em 23/07/08, conduta que, em tese, configura procedimento irregular;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0665/08 -GAB/CORREGEPOL, 30/10/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação a denúncia de que o menor L.A.S., permaneceu por quase 02 (dois) meses detido na Depol de Canaã dos Carajás, juntamente com presos maiores de idade, onde sofreu maus tratos, conforme teor do Ofício nº. 765/2008/CRSP e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.